



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se "**TRIBUNA VEREADOR MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA**" a Tribuna da Câmara Municipal de Areias.

Art. 2º - A entronização da homenagem dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areias.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de abril de 2025.


Ver. Adriano José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Areias

Ver. Lucemir Santos Machado
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Areias como **"TRIBUNA VEREADOR MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA"**, em reconhecimento à contribuição inestimável deste ilustre cidadão para o desenvolvimento de nossa cidade e para a consolidação da democracia em nosso município. A escolha deste nome é uma homenagem merecida e um reconhecimento ao legado político e social deixado por Manoel Miranda de Oliveira, que foi vereador por cinco mandatos, dedicando-se por quase vinte anos ao serviço público de Areias.

Ao longo de sua trajetória, o Vereador Manoel Miranda de Oliveira se destacou pela ética, pelo respeito aos princípios da boa governança e, principalmente, pelo compromisso com a população. Sua atuação foi pautada pela busca constante pela melhoria da qualidade de vida de seus concidadãos, destacando-se em sua incansável luta em prol dos mais necessitados. Sua dedicação e seu trabalho incansável contribuíram de forma decisiva para o progresso de nossa cidade, e sua história é, sem dúvida, parte fundamental da história de Areias.

A Tribuna da Câmara Municipal é o local onde as vozes do povo se fazem ouvir, e nada mais justo do que eternizar o nome do Vereador Manoel Miranda de Oliveira neste espaço honrado, em reconhecimento ao seu trabalho e ao impacto positivo que teve em nossa comunidade. Ao nomear a tribuna com seu nome, garantimos que sua memória será perpetuada, servindo de inspiração para as futuras gerações de líderes e cidadãos de Areias. Esta homenagem reforça a importância de valorizar a história política de nossa cidade e de reconhecer os homens e mulheres que, com seu trabalho, contribuíram para um município mais justo e democrático.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

Ademais, cabe ressaltar que as despesas relacionadas à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, sem a necessidade de recursos adicionais, assegurando a legalidade e a viabilidade do projeto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Decreto Legislativo, que visa não apenas enaltecer o trabalho de um homem público exemplar, mas também preservar a memória de um grande defensor da cidade de Areias, o Vereador Manoel Miranda de Oliveira, cujas contribuições permanecem vivas no coração da nossa comunidade.

Areias, 07 de abril de 2025.

Adriano José Rodrigues
Presidente da Câmara